



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4904 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990

PROMOVE DELEGADOS DE POLÍCIA NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 4.511, de 24 de janeiro de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antiguidade, os seguintes Delegados de Polícia de 2ª Classe:

<u>N O M E</u>	<u>CADASTRO</u>
01- João Alberto Borges	45.918-6
02- Dilza Maria Oliveira Teles	45.927-5
03- Genésio Mariuzzi	45.926-7
04- Aparecida Antônia da S. Lacerda	45.913-5
05- Maria Veralena de Oliveira	45.905-6

*Francisco José de Melo*  
Sec: Adjunto Est: Administração

Publicado no Diário Oficial  
de 21/12/90 dia 21/12/90

DECRETO Nº 4904 - DE 13 DE DEZEMBRO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Constituição Federal, com base no Decreto nº 4.904, de 13 de dezembro de 1990,

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Procurador Geral do Estado de Rondônia, a cargo de Classe, pelo critério de antiguidade, os seguintes membros da Polícia de Rondônia:

- | <u>CLASSIFICAÇÃO</u> | <u>NOME</u>                              |
|----------------------|------------------------------------------|
| 01-0114              | 01 - João Alberto Borges                 |
| 02-0117              | 02 - Paulo Sérgio Oliveira Torres        |
| 03-0120              | 03 - Genésio Marizotti                   |
| 04-0123              | 04 - Anacristina Aparecida de S. Lacerda |
| 05-0126              | 05 - Maria Virginia de Oliveira          |

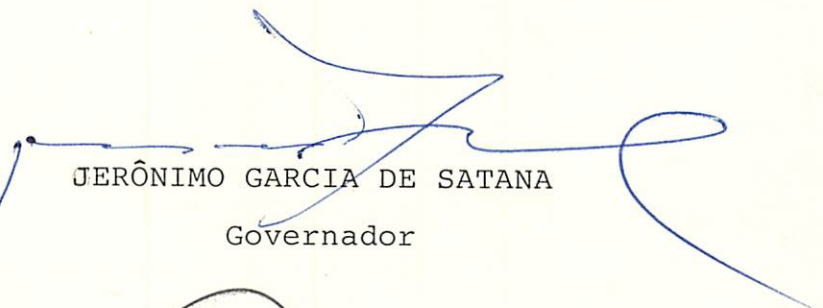
Procurador Geral do Estado  
José Roberto de Almeida



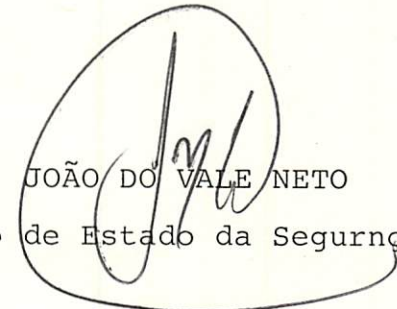
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

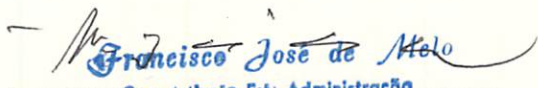
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 1.990, 103º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SATANA  
Governador



JOÃO DO VALE NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública



71 JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Administração